

EM nº 00059/2023 MCOM

Brasília, 24 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.051481/2016-18, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 3.164/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00118/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 8.617, de 9 de março de 2023, publicada em 24 de março de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de dezembro de 2016, a permissão outorgada à SOCIEDADE DE CULTURA RÁDIO PARECIS LTDA (CNPJ nº 05.924.170/0001-86), nos termos da Portaria nº 1323, de 1º de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 de dezembro de 1976, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Porto Velho, estado de Rondônia.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/38014732-d4fe-43d5-8a21-96b8fd6af4d0>

38014732-d4fe-43d5-8a21-96b8fd6af4d0